

ATO TRT GP Nº 123/2009

João Pessoa, 18 de junho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o teor do Ofício TRT EJUD 14/2009, protocolizado neste Regional sob nº
TRT13 06053/2009 e o Ofício Circular ENAMAT nº 14/2009;

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as
férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA,
relativas ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 25.05 a
23.07.2009, restando-lhe um saldo de 36 (trinta e seis) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA

Juiz Vice-Presidente no
exercício da Presidência